

PORTARIA N° 022/2024

Nomeia a Comissão do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Januária para o biênio 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, em obediência a Resolução nº 002/2023 que “*Institui o Parlamento Jovem no Município de Januária e estabelece normas para seu funcionamento*”, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para conduzir os trabalhos da Comissão do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que o servidor LEONARDO MARQUES COSTA se encontra nomeado como Pregoeiro dos processos licitatórios, e a servidora CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA não faz mais parte do rol de servidores desta Casa, necessitando da substituição de ambos;

CONSIDERANDO que cada vereador “apadrinhará” um dos “Jovens Vereadores”, na elaboração de Projetos de Lei, Anteprojetos, Requerimentos, Moções, Resoluções, Indicações e Emendas, tornando-se desnecessária a participação direta na Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal na Resolução nº002/2023 de 27 de março de 2023, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução 002/2023 que institui o Parlamento Jovem no Município de Januária e a necessidade de substituição dos servidores LEONARDO MARQUES COSTA e CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA, far-se-á a alteração destes passando a referida Comissão a ser assim composta:

DAIANA DE BRITO OLIVEIRA
FÁBIO ALVES LACERDA
JOSÉ LOUREIRO ATAÍDE JÚNIOR
MAYARA MOREIRA MAGALHÃES
MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO OLIVEIRA

Art. 2º. Os membros titulares deverão se reunir no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta Portaria para compor os cargos, notificando o Presidente da Mesa Diretora para as providências devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 15 de abril de 2024.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente